



Compras Administração <compras@fito.br>

FITO - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco/SP - PE nº 008/2024 - esclarecimento

4 mensagens

Francine Singh <francine.singh@grupoanga.com.br>

3 de setembro de 2024 às 15:05

Para: compras@fito.br

Cc: Isabela Fernanda <isabela.fernanda@grupoanga.com.br>, Licitacao1 <licitacao1@multiaction.com.br>

À Fundação Instituto Tecnológico de Osasco/SP

Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2024

Ref.: Esclarecimento

Prezados boa tarde

Vimos por meio deste solicitar o esclarecimento abaixo:

Conforme consta no edital (**Item 6 – DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO**):


"6.3 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com a entrega dos serviços prestados, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota(s) fiscal(is)/fatura".

A contratada receberá pelos serviços durante as férias escolares, sabendo que não haverá serviços disponíveis neste período?

No aguardo de resposta.

Obrigada.

Atenciosamente.

Francine Singhcid:15502539655c66ff8d833d7047635647@alere.com.br (11) 4118-1818 |
cid:15502539655c66ff8d83550027572294@alere.com.br ()<http://www.grupoanga.com.br/>

Compras Administração <compras@fito.br>

3 de setembro de 2024 às 15:48

Para: Francine Singh <francine.singh@grupoanga.com.br>

Cc: Isabela Fernanda <isabela.fernanda@grupoanga.com.br>, Licitacao1 <licitacao1@multiaction.com.br>

Em resposta ao esclarecimento solicitado podemos informar que há pagamento.

Isto porque há possibilidade de conceder férias para os funcionários nos mesmos períodos escolares, bem como, algumas vezes são realizadas atividades nas férias, não havendo que se cogitar do recebimento sem a prestação do serviço.

Espero ter esclarecido, sem mais para o presente, Nathalia.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Nathalia Bocato
Compras**



R. Camélia nº 26, Osasco - SP / CEP: 06110-300

Fone/Fax.: (11) 3652-3006

Cel. Corporativo.: (11) 97265-6850

E-mail.: nathalia.bocato@fito.br

Sites.: www.fito.br - www.fito.edu.br

Horário de recebimento de mercadorias: das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, de segunda à sexta feira.

Francine Singh <francine.singh@grupoanga.com.br>

3 de setembro de 2024 às 17:06

Para: Compras Administração <compras@fito.br>

Cc: Licitacao1 <licitacao1@multiaction.com.br>

Prezada Natália boa tarde

Agradecemos o rápido retorno.

Em oportuno, por gentileza solicitamos esclarecer o que segue:

1) Haverá fornecimento, materiais de limpeza e descartáveis, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo:

- a) Quais materiais deverão ser fornecidos pela Contratada?
- b) Quais utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada?
- c) Quais ferramentas deverão ser fornecidas pela Contratada?
- d) Quais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada?

2) O fornecimento de gás será de responsabilidade da CONTRATADA?



3) Será de responsabilidade da contratada a manutenção predial e dos equipamentos?

Aguardamos retorno.

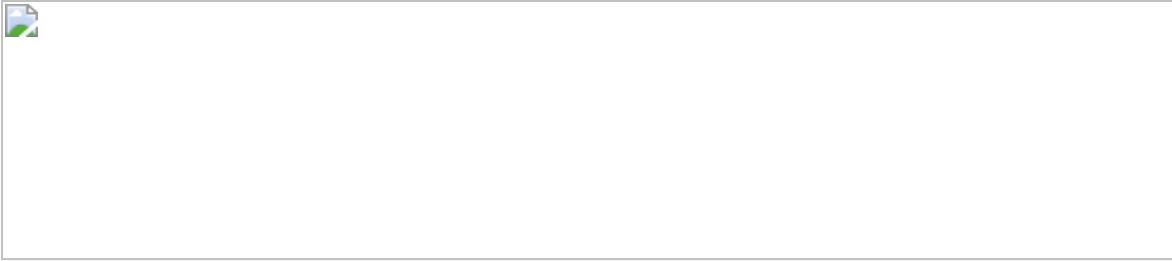
Grata e à disposição.

Atenciosamente.

Francine Singh

 cid:15502539655c66ff8d833d7047635647@alere.com.br (11) 4118-1818 |
 cid:15502539655c66ff8d83350027572294@alere.com.br ()

<http://www.grupoanga.com.br/>



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Administração <compras@fito.br>
Para: Francine Singh <francine.singh@grupoanga.com.br>
Cc: Licitação1 <licitacao1@multiaction.com.br>

3 de setembro de 2024 às 17:25

Segue novos esclarecimentos:

1) Haverá fornecimento, materiais de limpeza e descartáveis, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo:

- a) Quais materiais deverão ser fornecidos pela Contratada? Somente os equipamentos de proteção individual e uniformes, conforme previsto no Edital;
- b) Quais utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada? Conforme Edital - uniforme e EPIS
- c) Quais ferramentas deverão ser fornecidas pela Contratada? Conforme Edital - uniforme e EPIS
- d) Quais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada? Conforme Edital - uniforme e EPIS

2) O fornecimento de gás será de responsabilidade da CONTRATADA? Não

3) Será de responsabilidade da contratada a manutenção predial e dos equipamentos? Não.

Sem mais para o presente, atentamente, Nathalia.

[Texto das mensagens anteriores oculto]